



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADA: Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA		
EMENTA: Renova o reconhecimento do Curso de Graduação Tecnológica em Processos Gerenciais ofertado pela Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, nos municípios de Sobral, Fortaleza, Maracanaú, Iguatu, Jaguaribe, Morada Nova, Paraipaba, Tianguá e Limoeiro do Norte, até 31 de dezembro de 2013.		
RELATOR: Orozimbo Leão de Carvalho Neto		
SPU Nº: 10692838-4	PARECER Nº: 0386/2013	APROVADO EM: 27.02.2013

I – RELATÓRIO

A Vice-Reitora da Universidade Estadual Vale do Acaraú, Maria Palmira Soares de Mesquita, encaminhou a este Conselho, através do Ofício nº 033/2011, datado de 07 de fevereiro de 2011 e protocolado no mesmo dia sob o nº 10692838-4, o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação Tecnológica em Processos Gerenciais, solicitando sua renovação de reconhecimento dos cursos ofertados nas cidades: Sobral, Fortaleza, Maracanaú, Iguatu, Jaguaribe, Morada Nova, Paraipaba, Tianguá e Limoeiro do Norte.

O Curso de Graduação Tecnológica em Processos Gerenciais é realizado pela UVA em parceria com várias Instituições Educacionais, a saber: o Instituto Dom José de Educação e Cultura – IDJ, o Instituto de Desenvolvimento, Educação e Cultura do Ceará – IDECC, o Centro de Treinamento e Desenvolvimento – CETREDE, o Instituto de Desenvolvimento do Vale do Acaraú – IVA e Universal Educação e Projetos – APOENA. Destas instituições, três foram selecionadas pela CESP/CEE como amostra para serem visitadas por professores avaliadores com o objetivo de verificarem as condições de funcionamento dos cursos ofertados.

Para o acompanhamento pedagógico do curso, cada um desses Institutos conta com uma direção acadêmica, situada nas suas sedes, onde são feitos o controle acadêmico e demais serviços de planejamento, controle e organização pedagógica, e cadastro docente e discente. Um coordenador pedagógico deve acompanhar todas as turmas em atividades, ocorrendo na Capital e em outros municípios.

A direção acadêmica do IDJ está sob a responsabilidade do Professor José Rosa Abreu Vale, a do IDECC sob a responsabilidade do Professor José Osmar de Vasconcelos Filho e do CETREDE professor Francisco Melo. Em cada unidade ou local de funcionamento do Curso de Graduação Tecnológica em Processos Gerenciais há um articulador que responde pelos aspectos organizacionais de realização do curso.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0386/2013

Os coordenadores do curso são: CETREDE, professora mestre Paula Denise Mourão Rocha; IDJ, professor especialista José Eymard Chaves Antero e do IDECC, professor especialista Ronaldo Miranda Machado.

1. Documentação apresentada:

- Ofício de solicitação de renovação do reconhecimento;
- Projeto Pedagógico do Curso;
- Currícula Lattes dos Docentes.

2. Análise Documental

Após a análise dos documentos apresentados, a Supervisora do NESP, Maria de Lourdes Cardoso Rocha Saraiva Teixeira constatou, do ponto de vista legal, que a Instituição atendeu às exigências quanto aos aspectos documentais necessários ao reconhecimento do Curso de Graduação Tecnológica em Processos Gerenciais.

O Curso de Graduação Tecnológica em Processos Gerenciais foi planejado com observância das diretrizes curriculares para estes cursos, propostas no Parecer CNE/CP nº 29, de 03.12.2002, homologado em 12.12.2002, com publicação da homologação no DOU, em 13.12.2002, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional de Nível Tecnológico. Além disso, o Curso de Graduação Tecnológica em Processos Gerenciais observa as normas e recomendações constantes dos documentos oficiais do Ministério da Educação e Conselho Nacional de Educação, além de cumprir as finalidades básicas da Educação Superior constantes da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

3. O Curso de Graduação Tecnológica em Processos Gerenciais

O Curso de Graduação Tecnológica inscreve-se na modalidade de Educação Profissional de Nível Tecnológico, sendo estruturado para atender a setores específicos, e conferirá aos seus concludentes o respectivo diploma de tecnólogo.

A matriz curricular encontra-se estruturada em cinco semestres, com 26 disciplinas, todas obrigatórias, e uma carga horária de 1.760 horas, acrescida de 240 horas destinadas ao estágio supervisionado, totalizando 2.000 horas, assim distribuídas:



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0386/2013

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR
Curso de Graduação Tecnológica em Processos Gerencias

Módulo I – Certificado de Bases e Fundamentos em Gestão e Negócios	
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Teoria Geral de Administração	80
Matemática Geral e Financeira	80
Cenário Microeconômico	80
Estatística Básica	60
Metodologia do Trabalho Científico	60
Tecnologia da Informática	60
SUB- TOTAL	420
Módulo II – Certificado em princípios e Tendências Empresariais	
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Sociologia Organizacional	60
Psicologia Organizacional	60
Modelos Organizacionais Contemporâneos	60
Ética e Responsabilidade Social	60
Cenário Macroeconômico	80
Cultura e Cultura Organizacional	60
SUB- TOTAL	380
Módulo III – Certificação em Ferramentas de Gestão Empresarial	
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Planejamento Estratégico	100
Direito Empresarial	60
Marketing Organizacional	60
Administração de Material e Logística	80
Processos e Sistema de Decisão	40
Contabilidade Geral	60
SUB-TOTAL	400



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0386/2013

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR
Curso de Graduação Tecnológica em Processos Gerenciais

Módulo IV – Certificação em Gestão Empresarial Avançada	
Gestão Contábil	60
Gestão de Pessoas	80
Finanças e Planejamento Financeiro	100
Comércio Virtual	60
Estágio Supervisionado I	120
SUB - TOTAL	420
Módulo V – Certificação de Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Gestão de Qualidade	60
Gestão de Bens e Serviços	60
Gestão Estratégica em Vendas	60
Empreendedorismo	80
Estágio Supervisionado II	120
SUB-TOTAL	380
Total Geral da Carga Horária das Disciplinas do Curso	1760
Estágio Supervisionado	240
Total Geral	2000

O Curso tem como principal objetivo "formar profissionais capazes de processar o ciclo completo da gestão da empresa, compreendendo o planejamento, a organização, a liderança e o controle e a avaliação; qualificar profissionais capazes de modelar o pensamento administrativo empresarial; formar profissionais com competência de analisar e estruturar o desenho organizacional; habilitar profissionais de gestão para dar tratamento estatístico as diversas funções empresariais; propiciar ao aluno habilidades de administrar com recursos financeiros correspondentes a receita e despesas da empresa e propiciar condições para a formação de profissionais capazes de interagir completamente com outros profissionais.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0386/2013.

O estágio constante da estrutura curricular do Curso é obrigatório, com carga horária de 240 horas e é realizado nas empresas conveniadas com a UVA. O estágio é realizado durante os quarto e quinto semestres.

Os professores Maria Lucenira Ferreira Fernandes, IDECC, Michely Bezerra de Lima, IDJ e Débora Andrade de Lima, CETREDE, são responsáveis pela orientação, supervisão e avaliação das atividades de estágio realizadas pelos alunos.

Os três Institutos possuem relações – Termo de Cooperação Técnico Institucional com algumas empresas com o objetivo de proporcionar aos seus alunos a inserção do mundo do trabalho, aliando a este o desenvolvimento acadêmico. Existem convênios firmados com as seguintes empresas: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, Condomínio Shopping Benfica, Porto Freire Prestação de Serviços de Escritório, Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – SEPLAG, Secretaria de Administração do Município de Fortaleza – SAM, Caixa Econômica Federal, Ford Motor Company Brasil Ltda – Divisão Troller, Assessoria Contábil Quality, Associação da Indústria Comércio de Veículos Peças e Serviços – ASSOPEÇAS, Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará – CRC e Embrakon Administradora de Consórcio Ltda. Além desses, os institutos possuem convênios com agentes de Integração: Instituto Euvaldo Lodi – IEL/FIEC e Centro de Integração Empresa Escola – CIEE que têm como papel principal a alocação de alunos em estágios não curriculares.

Pelo Projeto Pedagógico dos Cursos de Graduação Tecnológica o Corpo Docente do IDJ é constituído de 27 professores, do IDECC, 20 e do CETREDE 39.

Segundo o avaliador do curso de Processos Gerenciais ofertado pelo IDJ, professor Pedro Augusto Lopes Pontes, o corpo docente é constituído de 27 professores, todos com 20 horas semanais dedicadas ao curso, todos com graduação na área da disciplina ministrada, sendo 3 mestres e 19 especialistas. Dos professores, 23 são contratados por horas/aula e apenas 4 são efetivos.

A professora Cristiane Buhmra Abreu constatou no CETREDE um quantitativo de 39 docentes, 2 graduados, 25 especialistas, 11 mestres e um doutor, todos com menos de vinte horas semanais dedicados ao curso e vínculo institucional de visitantes.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0386/2013

No IDECC, o professor Pedro Augusto Lopes Pontes listou um total de 20 docentes, sendo 2 mestres, 8 especialistas e 10 graduados, todos com menos de 20 horas semanais dedicadas ao curso e todos horistas.

4. Avaliação Técnica do Curso

Os aspectos técnicos específicos do Curso de Graduação Tecnológica em Processos Gerenciais foram verificados *in loco* pelos professores Pedro Augusto Lopes Pontes, que avaliou o curso de Processos Gerenciais ofertados em parceria UVA/ IDJ-IDECC e Cristiane Buhamra Abreu, responsável pela avaliação do curso no CETREDE.

O professor Pedro Augusto Lopes Pontes, da Universidade Estadual do Ceará é doutor pela Universidade Federal do Ceará, foi designado pelo Presidente deste Conselho através da Portaria nº 054/2012 de 20 de março de 2012, publicada no DOE de 26 de março de 2012, tendo realizado duas visitas às instalações do curso nos dias 16 de março e 11 de junho de 2012.

A professora Cristiane Buhamra Abreu é mestre em Administração pela UNIFOR e mestre em Gestão de Negócios Turísticos pelas UECE/Universidade de Barcelona, e foi designada pelo Presidente deste Conselho através da Portaria nº 104/2012 de 15 de maio de 2012, publicada no DOE de 22 de maio de 2012, sem estar especificado em seu relatório a data da visita à Instituição.

Segundo a análise dos avaliadores, a justificativa e os objetivos são cabíveis, considerando o atual contexto de prestação de serviços do Estado do Ceará e a natureza do curso.

Segundo a análise dos avaliadores, a justificativa e os objetivos são cabíveis, considerando o atual contexto de prestação de serviços do Estado do Ceará e a natureza do curso.

Nas dimensões a serem avaliadas encontramos a seguinte situação:

Dimensão I – Organização Didático-Pedagógica	CETREDE	IDECC	IDJ
Perfil do Egresso	4	5	5
Coerência do currículo com os objetivos do curso	4	5	5
Adequação da metodologia de ensino a concepção do curso	5	4	4
Inter-relação das unidades de estudo na concepção e execução do currículo	4	5	5



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0386/2013

Cont./ Dimensão I – Organização Didático-Pedagógica

Dimensão I – Organização Didático-Pedagógica	CETREDE	IDECC	IDJ
Dimensionamento da carga horária das unidades de estudo	4	5	5
Adequação e utilização da bibliografia	3	5	5
Coerência dos recursos materiais específicos do curso com a proposta curricular	4	5	5
Estratégias de flexibilização curricular	4	5	5
Coerência dos procedimentos de avaliação dos processos de ensino e de aprendizagem com a concepção do curso	4	5	5
Mecanismos efetivos de acompanhamento e de cumprimento das atividades	4	5	5
Formas de apresentação dos resultados parciais e finais	4	5	5
Relação aluno/orientador	4	5	5
Participação em atividades internas	4	5	5
Abrangência das atividades e áreas de formação	4	5	5
Adequação da carga horária	4	5	5
Controle acadêmico do curso	5	5	5

Essa dimensão – Organização Didático – Pedagógica do Curso, foi excelentemente avaliada. Quase a totalidade dos dezesseis itens avaliados, obtiveram a pontuação máxima por parte dos avaliadores.

Os professores avaliadores apontam nesta dimensão como potencialidades:

- Coerência entre o perfil e as competências pretendidas ao egresso do curso com as unidades curriculares que compõem a matriz curricular;
- a proposta pedagógica do Curso por apresentar estruturação básica que possibilita atender aos objetivos e competências profissionais na formação acadêmica e técnica dos estudantes, em consonância com as necessidades e exigências do mercado em relação ao perfil técnico dos profissionais na atualidade.

Como única fragilidade, o não fornecimento de detalhes sobre a metodologia do ensino.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0386/2013

Cont./Dimensão II

Corpo docente, corpo discente e técnico – administrativo do curso

Dimensão II – Corpo docente, corpo discente e técnico – administrativo do curso	CETREDE	IDECC	IDJ
Coordenador do Curso	4	4	4
Corpo docente do curso	3	1	1
Secretário(a) do curso	4	5	5
Apoio ao estudante	1	1	1

Fragilidades:

IDECC/IDJ – O coordenador do curso e 83% dos professores não tem mestrado. Os professores não são efetivos e têm uma carga horária inferior a 20 horas semanais. O apoio ao estudante não existe já que os programas indicados não estão implementados e não há restaurante universitário.

CETREDE – O vínculo empregatício em sua maioria é prestação de serviço, o que inviabiliza a dedicação dos mesmos com todas as atividades do curso. A maioria dos professores têm apenas o título de especialista e ainda possui graduados prestando serviços como docente.

Potencialidades:

IDECC/IDJ – O corpo técnico – administrativo, inclusive a coordenadora do núcleo, atendeu plenamente aos indicadores.

CETREDE – O corpo técnico – administrativo, inclusive a coordenadora do núcleo, atendeu plenamente aos indicadores. O corpo docente, numa análise macro, têm formação na área da disciplina ministrada. O programa de apoio ao discente se resume na concessão de descontos nas mensalidades, em virtude de acordos com empresas e associações.

Recomendações:

CETREDE – Manter vínculo empregatício com alguns professores da área específica do curso, principalmente para melhor contribuir com as atividades que possam acontecer no decorrer do mesmo. Implantar programas de bolsas de monitoria para os alunos. Elaborar um Projeto Pedagógico específico para cada curso, com o quadro de docentes devidamente identificados por curso e por disciplina que ministra, relacionando com a área em que o docente é graduado.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101.2011/FAX (85) 3101.2004
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: informatica@cee.ce.gov.br

8/12



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0386/2013

Cont./Dimensão III
Instalações físicas do curso

Dimensão III – Instalações físicas do curso	CETREDE	IDECC	IDJ
Livros – formação geral	3	5	3
Livros – formação específica	3	5	3
Instalações gerais do prédio onde funciona o curso	4	5	5
Salas de aula	4	5	5
Sala de professores	2	5	3
Sala de coordenação	3	5	5
Laboratórios	3	5	5
Acessibilidade	3	5	5

Fragilidades:

IDECC – A área da sala dos professores atende apenas razoavelmente às necessidades do curso.

IDJ – O acervo bibliográfico atende parcialmente às necessidades especificadas nos programas das disciplinas, além disso, só há um exemplar de cada título.

CETREDE – Embora o acervo da biblioteca atenda ao curso em análise, percebe-se como fragilidade a distância de onde se localiza em relação ao local onde acontecem as aulas. O instituto não possui sala de professores, os docentes utilizam como sala de apoio a própria secretaria. O piso térreo permite a acessibilidade. O piso superior não conta com a mesma estrutura, e não se percebe a promoção da acessibilidade nos demais prédios onde também funcionam turmas do curso.

Potencialidades:

IDECC – Com exceção da sala dos professores, todos os itens relativos às instalações físicas receberam pontuação máxima.

IDJ – As salas de aula equipadas com projetor multimídia, a sala dos professores com acesso à internet, a sala da coordenação, o laboratório de informática com acesso à internet, as instalações gerais do prédio e as condições de acessibilidade para pessoas com deficiência obtiveram a nota máxima. A biblioteca com acesso a internet também atende às necessidades do curso.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0386/2013

CETREDE – A biblioteca destinada ao curso é conveniada com a Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade da UFC. A biblioteca oferece serviços de orientação sobre o uso de seu acervo. As salas de aula têm um mesmo padrão, ainda não dispondo de recursos de multimídia instalados. A estrutura do laboratório de informática totaliza 20 computadores, todos com acesso à internet. O curso não dispõe de laboratórios específicos, sendo a parte prática desenvolvida no mercado de trabalho por meio dos estágios e visitas técnicas desenvolvidas nas empresas conveniadas.

Recomendações:

IDECC

- Ampliar a sala dos professores.

IDJ

- Disponibilizar na biblioteca os principais títulos constantes no programa das disciplinas, em quantidade coerente com o número de alunos.

CETREDE

- Necessidade de se instalar uma sala para os professores. Promover as adaptações para acessibilidade de pessoas com deficiência nos demais prédios onde funcionam turmas do curso.

Análise Final

O Curso apresenta-se consolidado, com um corpo docente comprometido e uma equipe técnico – administrativa que desempenha com profissionalismo suas atribuições. O Projeto Pedagógico está bem elaborado, apenas não fornecendo maiores detalhes sobre a metodologia de ensino. As instalações físicas são adequadas ao desenvolvimento do curso. Os prédios estão bem conservados e as condições de acessibilidade são boas. Relativamente ao corpo docente, algumas fragilidades sugerem medidas como o aumento da proporção de professores com mestrado e o aumento das cargas horárias de dedicação ao curso. Maior atenção deve ser dada aos alunos, com a implementação de bolsas de monitoria, de iniciação científica e de trabalho. O acervo bibliográfico é insuficiente para atender as necessidades dos alunos. Concluem recomendando a renovação do reconhecimento do curso de Graduação Tecnológica em Processos Gerenciais.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0386/2013

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação contida neste processo, sob o aspecto legal, atende aos princípios e fins gerais da educação nacional, descritos na Lei Federal nº 9.394/1996, assim como a Resolução CNE/CP 3, de 18 de dezembro de 2002 que Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia e Portaria Ministerial nº 10, de 28 de julho de 2006 que aprovou o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia.

Quanto a denominação do curso, o Decreto 5.773, de 9 de maio de 2006, em seus artigo 42, indica:

Art. 42. O reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos superiores de tecnologia terão por base o catálogo de denominações de cursos publicado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica.

III – VOTO DO RELATOR

Levando em consideração as informações do NESP/CEE e, principalmente os relatórios dos avaliadores do curso, voto pela renovação do reconhecimento do Curso de Graduação Tecnológica em Processos Gerenciais ofertados nos municípios de Sobral, Fortaleza, Maracanaú, Iguatu, Jaguaribe, Morada Nova, Paraipaba, Tianguá e Limoeiro do Norte, até 31 de dezembro de 2013.

A Universidade Estadual Vale do Acaraú quando voltar a solicitar a renovação do reconhecimento do curso de Graduação Tecnológica em Processos Gerenciais deve ter atendido as recomendações:

CETREDE/IDECC/IDJ

- Cumprimento do percentual de pelo menos 30% do corpo docente com titulação de mestre ou doutor e vinculação do docente ao curso a ser ministrado.
- Implantar política de apoio ao estudante.

IDECC

- Ampliar a sala dos professores.

CETREDE

- Implantação de sala para os professores. Promover as adaptações para acessibilidade de pessoas com deficiência nos demais prédios onde funcionam turmas do curso.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101.2011/FAX (85) 3101.2004
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: informatica@cee.ce.gov.br



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0386/2013

IDJ

- Disponibilizar na biblioteca os principais títulos constantes no programa das disciplinas, em quantidade coerente com o número de alunos.

IDECC/CETREDE/IDJ

- Definir de forma mais precisa a metodologia de ensino e implementar a organização didático-pedagógica como consta no Projeto Pedagógico.
- Elaborar um projeto pedagógico para cada curso.
- Alterar a denominação do curso, de acordo com o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia.
- Definir uma política de apoio ao estudante.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

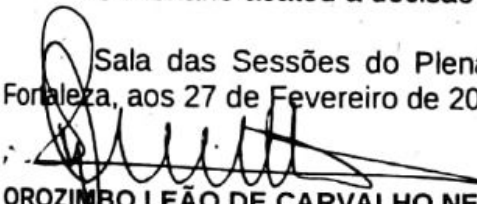
Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 26 de Fevereiro de 2013.

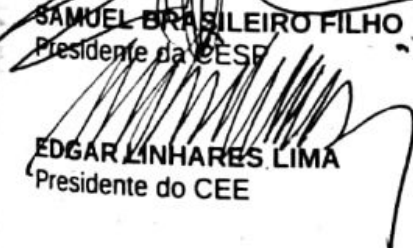
V – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário acatou a decisão da Câmara.

Sala das Sessões do Plenário do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 27 de Fevereiro de 2013.


OROZIMBO LEÃO DE CARVALHO NETO
Relator


SAMUEL BRASILEIRO FILHO
Presidente da CESP


EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE